



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento para apurar os fatos noticiados na representação formulada por moradores da Rua Agnes Michel, no bairro Fortaleza - Blumenau/SC, em especial quanto a possíveis falhas nas obras de instalação da rede de esgotamento sanitário por parte da empresa Foz de Blumenau S.A.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 19 de fevereiro de 2013.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR

OAB/SC 3420